



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

08 ABR 2025

PROTOCOLO
Nº 315/2025

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UM CANAL DE DENÚNCIAS EM LOCAIS VISÍVEIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIOS DE VASSOURAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - As unidades das escolas públicas do Município de Vassouras ficam obrigadas a instalarem em locais visíveis, como canal de denúncias, o e-mail da Secretaria Municipal de Educação, o e-mail da escola e o e-mail do Conselho Tutelar, com objetivo de prevenir e coibir quaisquer tipos de condutas abusivas tais como:

I – bullying;

II – maus-tratos;

III – assédio moral e assédio sexual;

IV – ameaças contra alunos ou professores;

V – armas ou drogas nas dependências da escola;

VI – planos de ataque às instituições de ensino.

Artigo 2º - Os receptores das denúncias ficam responsáveis de encaminhar às autoridades competentes ou forças policiais de segurança, a depender do caso.

Parágrafo único – As denúncias poderão ser feitas sem identificação, pelos alunos, servidores ou terceiros que assim preferirem, evitando possíveis represálias e incentivando aqueles que deixem de repassar eventual informação por medo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Artigo 3º - Na regulamentação desta lei, o Poder Executivo estabelecerá os critérios para que sejam realizadas as confecções e instalações necessárias previstas nesta lei, bem como as penalidades para o seu descumprimento.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um canal de denúncias em locais visíveis nas escolas de nosso município servirá de incentivo para que alunos, servidores e terceiros realizem denúncias, bem como meio de coibir as práticas elencadas no artigo 1º do Projeto. **Solicito, portanto, a cooperação dos nobres pares para aprovação deste importante projeto de lei.**

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.


Manoel Melo de Macedo

Vereador